



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 081/2016, de 07 de abril de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barros.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.000118/2014-75;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barros, no período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2016.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício